



ATA Nº 2 – AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FACFAN

FARMACOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se no Setor de Biofisiofarmacologia (setor 3, bloco 17, sala 1) a Comissão Especial de Farmacologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, instituída pela PORTARIA Nº 4-GAB/FACFAN/UFMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, da Direção da FACFAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123/2023 e Edital FACFAN nº 14, de 08/12/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.037503/2023-72, na presença de Andrea Frozino Ribeiro, Marcos Vinicius Fernandes Silva Masalskas e Marina Minto Cararo Lopes, procedeu-se a realização da prova escrita, na área de Farmacologia, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos.

Em conformidade com o artigo 10 da RES nº 389/2023, a Comissão Especial avaliou a Prova Escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações e situação:

Candidato	Prova Escrita	Situação
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
ANDREA FROZINO RIBEIRO	8,50	Classificado
BRUNA PACHE MORESCHI	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
CRISTIANE BEZERRA DA SILVA	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
DANILO VIEIRA DE LARA	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
IORELA FARIA MILANESI	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
HOSANA ROSILENE DA SILVA	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
LARISSA ZATORRE ALMEIDA LUGO	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
LUCAS DE ALCÂNTARA SICA DE TOLEDO	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
LUIZ ALEXANDRE MARQUES WIIRZLER	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
MARCOS VINICIUS FERNANDES SILVA MASALSKAS	8,00	Classificado
MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
MARINA MINTO CARARO LOPES	9,50	Classificado
PATRICIA SOUZA E SILVA	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)
TALITA GONÇALVES DE OILIVEIRA	Ausente	Eliminado (item 6.3, Edital Facfan 14/2023)

A Comissão convoca os candidatos acima classificados para, no dia 01/02/2024, comparecer ao Campus Cidade Universitária (Campo Grande) para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

Fase	Local	Horário	Item do Edital FACFAN 14/2023
Prova Didática	Setor de Biofisiofarmacologia (setor 3, bloco 17, sala 01)	08h30min	6.5

Encerrados os trabalhos, eu, Patrícia Daniele Matos Ferreira Gomes, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 24 de Janeiro de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Éverton do Nascimento Alencar, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Simone Schneider Weber, Professora do Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Professor Titular Livre**, em 24/01/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Daniele Matos Ferreira Gomes, Técnico de Laboratorio Area**, em 24/01/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4612646** e o código CRC **F314538F**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037503/2023-72

SEI nº 4612646